ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022, COM INÍCIO ÀS 13H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI N° 2.632/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, com início às treze horas. na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência da Senhora Vereadora Maria Marlucia de Almeida, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretario da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 05ª Sessão Extraordinária, 02ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, Fábio da silva Souza e Thiago José Monteiro Vieira e, havendo quórum Regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhora Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14. §6°, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a leitura, a Senhora Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.632/2022, constando no Processo Legislativo n.º 6788, de Autoria do Executivo Municipal, que sobre dispõe Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, o requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.632/2022 foi colocado em discussão, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, a Senhora Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 05ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, \_\_\_\_, juntamente com a senhora Vereadora Maria Marlucia de Almeida, Vice -Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste - RO, para ser publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste -